

## ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. PROFª TERESA DE JESUS SILVA - CENTRO, ACARAÚ/CE E DA E.E.I.E.F. ANTÔNIO INÁCIO FILHO - LOCALIDADE DE OLHOS D'ÁGUA, DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, esta última ausente por estar em gozo de férias, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, e neste ato substituída pelo Sr. Paulo Costa Santos - ASSISTENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL-05), nomeado pela Portaria 0301.05 - SEFIN, de 03 de Janeiro de 2022, para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. PROFª TERESA DE JESUS SILVA - CENTRO, ACARAÚ/CE E DA E.E.I.E.F. ANTÔNIO INÁCIO FILHO - LOCALIDADE DE OLHOS D'ÁGUA, DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 13 (treze) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13; **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, protocolando 3(três) envelopes, sendo 1(um) envelope com a "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e 2(dois) envelopes com as "PROPOSTAS DE PREÇOS" separadas, dando referência para cada uma das escolas citadas no objeto; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **MILLENÍUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea



“a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 18 de abril de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membro:	JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO	
Membro Substituto:	PAULO COSTA SANTOS	

LICITANTES	ASSINATURA
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSENTE
PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939/0001-33	AUSENTE
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 25.025.604/0001-13	AUSENTE
CONSTRUTORA AG EIRELI CNPJ: 34.326.829/0001-09	AUSENTE
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	AUSENTE
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63	AUSENTE

## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022-TP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, esta última ausente por estar em gozo de férias, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, e neste ato substituída pelo Sr. Paulo Costa Santos - ASSISTENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL-05), nomeado pela Portaria 0301.05 - SEFIN, de 03 de Janeiro de 2022, para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. PROFª TERESA DE JESUS SILVA - CENTRO, ACARAÚ/CE E DA E.E.I.E.F. ANTÔNIO INÁCIO FILHO - LOCALIDADE DE OLHOS D'ÁGUA, DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 13 (treze) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, protocolando 3(três) envelopes, sendo 1(um) envelope com a "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e 2(dois) envelopes com as "PROPOSTAS DE PREÇOS" separadas, dando referência para cada uma das escolas citadas no objeto; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não havia nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 18 de abril de 2022.



Tiago Fonteles Souza  
Presidente Comissão de Licitação

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2202.01/2022-CP**, cujo objeto é a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. PROFª TERESA DE JESUS SILVA - CENTRO, ACARAÚ/CE E DA E.E.I.E.F. ANTÔNIO INÁCIO FILHO - LOCALIDADE DE OLHOS D'ÁGUA, DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 18 de abril de 2022.

  
Tiago Forteles Souza  
Presidente Comissão de Licitação